



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1220/PROAD/UFFS/2023, DE 3 DE MAIO DE 2023

Designa a Equipe de Planejamento da Contratação, tendo por objeto a solução de provimento de software de tratamento de dados de pesquisa.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 2644/GR/UFFS/2023, de 10/2/2023, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso IV, art. 10, § 2º da Instrução Normativa nº 94, de 23 de dezembro de 2022 do Ministério da Economia - Secretaria de Governo Digital - SGD,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, tendo por objeto a solução de provimento de software de tratamento de dados de pesquisa.

- I - integrante requisitante: Eliane Gonçalves dos Santos, Siape 2024027;
- II - integrante requisitante: Edeimar Rotta, Siape 1764451;
- III - integrante requisitante: Everton Miguel da Silva Loreto, Siape 1767544;
- IV - integrante técnico titular: Arthur Steffens, Siape 1628587;
- V - integrante técnico suplente: Jefferson James Cunha de Souza, Siape 1016192;
- VI - integrante técnico suplente: Vladimir Belinski, Siape 3242282;
- VII - integrante administrativo titular: Anderson Machado Pereira, Siape 1766529;
- VIII - integrante administrativa suplente: Luana Ines Damke, Siape 1807713;
- IX - integrante administrativa suplente: Maria Goreti Finkler, Siape 1892262.

Art. 2º Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 94 de 23 de dezembro de 2022 do Ministério da Economia - Secretaria de Governo Digital - SGD.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CHARLES ALBINO SCHULTZ
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Emitido em 03/05/2023

PORTARIA Nº 1220/2023 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/05/2023 16:53)

CHARLES ALBINO SCHULTZ

PRO-REITOR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###305#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **1220**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/05/2023** e o código de verificação: **c836dc0182**